INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS A PRESTAR PELO CONCESSIONÁRIO NO SÍTIO DA INTERNET, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 81-C/2017, RELATIVO AO REGIME JURÍDICO DOS INTERMEDIÁRIOS DE CRÉDITO

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identificação do intermediário de crédito	
1. Denominação	AMATOSCAR - COMÉRCIO AUTOMÓVEL S.A.
2. Sede	Av. Francisco Fino, 17 - Zona Industrial
	7300-053 Portalegre
3. Número de registo junto do Banco de Portugal	0000436
4. Contactos	266 740 910 ou geral@amatoscar.pt

B. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO DE CRÉDITO

1. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito a título acessório.

2. Instituição de Crédito Mutuante

BANCO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, SA

COFIDIS

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, SA

BANCO CREDIBOM, SA

VOLKSWAGEN BANK GMBH - SUCURSAL EM PORTUGAL

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

BANCO PRIMUS, SA

BMW BANK GMBH, SUCURSAL PORTUGUESA

321 CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

BANCO BPI, SA

BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

FCA BANK S.P.A. - Sucursal em Portugal

3. Regime do exercício da atividade de intermediação de crédito

Exercício da atividade de intermediação de crédito em regime de não exclusividade

4. Serviços de intermediação de crédito

A AMATOSCAR - COMÉRCIO AUTOMÓVEL S.A. está autorizado pelas instituições de Crédito Mutuante identificadas no ponto 2, a apresentar e propor contratos de crédito a consumidores.

5. Responsabilidade civil da AMATOSCAR - COMÉRCIO AUTOMÓVEL S.A. perante terceiros

5.1. Garante da responsabilidade civil	Fidelidade – Companhia de Seguros, SA., NIPC e Matrícula
	500918880, CRC Lisboa, Sede: Largo do Colhariz, 30, 1249-
	001 Lisboa – Portugal, Cap. Social €457380000
5.2. Identificação do contrato de seguro de	Apólice RC64469795
responsabilidade civil (caso aplicável)	Válido de 2022-05-28 a 2023-05-28

6. Receção e entrega de valores

A AMATOSCAR - COMÉRCIO AUTOMÓVEL S.A. encontra-se impedido de receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito.

7. Autoridade supervisora da atividade de intermediação de crédito

Banco de Portugal

C. OUTRAS INFORMAÇÕES

8. Procedimentos de reclamação

Os consumidores podem apresentar reclamação quanto à atuação dos intermediários de crédito, através do preenchimento do Livro de Reclamações ou diretamente junto do Banco de Portugal, devendo os intermediários de crédito implementar procedimentos adequados e eficazes a assegurar a análise e o tratamento tempestivo dessas reclamações.

9. Meios de resolução alternativa de litígios

- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (R. dos Douradores 106, 1100-619 Lisboa, Tel. 21 8807030, email: juridico@centroarbitragemlisboa.pt);
- CNIACC Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (Rua D. Afonso Henriques, 1, 4700-030 Braga, 253 619 107, email: geral@cniacc.pt)

10. Meios de confirmação

• Os interessados poderão confirmar os dados identificativos e caraterização dos intermediários de crédito através do Portal: https://clientebancario.bportugal.pt/intermediarios-de-credito-autorizados